



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 287, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

"ALTERA A PORTARIA Nº 430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 QUE CONSTITUI A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 6686/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 430, de 14 de setembro de 2021 que constitui a Junta Municipal de Recursos Fiscais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 244, de 30 de junho de 2021, ambas as Câmaras de Julgamento serão compostas pelos seguintes membros:

- **Membro Coordenador:** Cléber Sebastião Fabbri, Matrícula nº 7152;
- **2º Membro:** Nilton Tavares Filho, Matrícula nº 5779;
- **3º Membro:** Laiane Stephanie Santos Oliveira, Matrícula nº 8222; e,



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

- **Membro Suplente:** Simone Aparecida Trinchette, e Matrícula nº 7789”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 5 de maio de 2022.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**